

Decreto n.º 174/

Disposiçõe sobre abertura  
de crédito Suplementar  
e das outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal  
de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhe  
são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5.º da  
Lei n.º 218/80, de 15 de outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional  
no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros),  
Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vi-  
gente:

|   |               |
|---|---------------|
| Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio              |               |
| 05221372 - Manutenção da Torre Repetidora de T.V. |               |
| 3.7.3.0 - Serv. de Yereiros e Eycangos            | R\$ 50.000,00 |
| Unidade - 4 - Serviço de Contabilidade            |               |
| 03080322 - Manutenção do Serv. de Contabilidade.  |               |
| 3.7.2.0 - Material de Consumo                     | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL   | R\$ 90.000,00 |

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do  
disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou to-  
talmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

|  |               |
|--|---------------|
| Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio       |               |
| 05211271 - Construção do prédio do Correio |               |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações              | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL                                      | R\$ 90.000,00 |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de abril de 1981.  
O Prefeito: J. Rodrigues do Nascimento